

**PORTARIA Nº 003 DE 21 DE JANEIRO DE 2019
APROVA ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA
PROMOÇÃO DE CARREIRA**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/2000 e, em cumprimento ao artigo 20 da mesma lei e;

Considerando a Ata de 17/01/2019 da Comissão de Avaliação de Desempenho para Promoção de Carreira nomeada através da Portaria nº 02, de 11/01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ata da Comissão de Avaliação de Desempenho para Promoção de Carreira.

Art. 2º - Em razão da ata referida no artigo anterior, determinar a promoção dos seguintes empregados públicos efetivos, na forma abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Próximo Nível
529	ALEXANDRE PAMPLONA	GUARDA	D	E
268	ANDRE LUIZ PIMENTEL LEITE DA	AGENTE	E	F
530	CARLOS EDUARDO HILLESHEIM	GUARDA	D	E
305	DALTON ANDRADE	GUARDA	I	J
321	DIOGO HENRIQUE SCHMITT	GUARDA	I	J
29335	ELIZETE MIRANDA	TELEFONISTA	H	I
768	ERICO FELSKY	GUARDA	C	D
302	ESDRAS PEREIRA CARDOZO	GUARDA	H	I
858	FATIMA DO ROCIO LUCCA MEDUNA DE	AGENTE	B	C
755	GEORGE HENRIQUE MALHEIROS	GUARDA	C	D
749	GERSON SIQUEIRA	AGENTE	C	D
746	GILMAR MARCOS ONOFRE	GUARDA	C	D
322	GIOVANA NADIR SCHWEIZER POLLONI	AGENTE	F	G





315	IRINEU OSMAR NUNES	GUARDA	I	J
383	IRIS FURLANETTO	AGENTE	E	F
306	JOAO RUBENS STORINO	GUARDA	I	J
329	JOCELITO DOUGLAS SPECK	AGENTE	D	E
764	JORGE LUIS ALVES PIRES	GUARDA	C	D
536	JOSE HERIVELTO DA SILVA	GUARDA	C	D
868	JULIANO ZIMMERMANN SOARES	AGENTE	B	C
387	LUIS RENATO DOS SANTOS	AGENTE	E	F
351	LUIZ CARLOS PEREIRA	GUARDA	E	F
758	MARIO ROGERIO CARNEIRO	GUARDA	C	D
388	MILTON FRANCISCO DA COSTA	AGENTE	E	F
353	OSMERINO PEDRO PEREIRA	GUARDA	D	E
541	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	GUARDA	D	E
29483	PEDRO PAULO DOS SANTOS MORAES	FIEL DE ARMAZEM	S	T
356	RAQUEL CILENE ADRIANO	GUARDA	E	F
389	RICARDO JOSE POGALSKI DE AMORIM	AGENTE	E	F
542	RODRIGO ANTONIO STEFFEN	GUARDA	D	E
264	ROSELI MELNEK	CONTADOR	F	G
282	SANDRO DE RAMOS	GUARDA	H	I
361	VALDEIR PAULO PORTILHO	GUARDA	D	E

Art. 3º - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Superintendência do Porto de Itajaí que faça as anotações desta promoção nos controles dos respectivos empregados públicos efetivos.

Art. 4º - Tornar os efeitos desta Portaria retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 21 de janeiro de 2019.


Heder Cassiano Moritz
Superintendente Interino do Porto de Itajaí